

FRENTE NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

CARTA DE PRINCÍPIOS

A presente Carta de Princípios foi tirada em assembleia realizada pela Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas durante a Cúpula dos Povos/Rio +20, evento ocorrido entre os dias 15 e 21 de junho de 2012, no Rio de Janeiro/RJ.

A Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas consolida-se a partir da resistência das Comunidades Quilombolas e do Movimento Social Negro, colocando-se contra a retirada de direitos e contra os racismos institucional e ambiental implementados pelo Estado e Governo Brasileiro.

Essa situação se expressa através do descaso, corte orçamentário, retardo e demora nos processos de demarcação e titulação das comunidades, em flagrante descumprimento dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, também da Constituição Federal de 1988; do Decreto 4887/2003 e da Convenção 169 da OIT.

Entendemos que tal situação se dá por uma opção política do Governo e Estado Brasileiros. Esses optam por favorecer o agronegócio, as mineradoras, as empreiteiras e os grandes capitais nacionais e internacionais em detrimento das comunidades quilombolas e de todos os demais povos tradicionais e originários, promovendo a continuidade do nosso massacre.

A Carta de Princípios recepiona, além do presente documento, os seguintes documentos básicos formadores: (a) Manifesto de janeiro de 2010, construído durante o Fórum Social Temático em Porto Alegre/RS, o qual lançou o Movimento Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas; (b) Orientações de Princípios da Frente, formatadas em janeiro de 2012, no Fórum Social Temático de Porto Alegre/RS; e (c) Manifesto de Lançamento da Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas, construído em Brasília/DF, em junho de 2010.

Organização e construção da Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas

A Frente se pauta pelo princípio organizativo da autonomia política, financeira e ideológica, não sendo vinculada a partidos e governos.

A Direção da Organização será constituída por:

- seis representantes (três titulares e três suplentes) de cada estado, indicados pelas Associações Quilombolas estaduais;

- Conselho Consultivo, que será formado por dois representantes de cada organização do Movimento Social e Movimento Social Negro, convidada pela Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas.

- Comissões:

a) Mobilização: estimular a participação dos quilombos não inseridos na Frente;

b) Comunicação: estimular a comunicação entre as Coordenações estaduais e a sociedade.

c) Financeiro: estimular ações para criação de fundos para a Organização, em apoio ao processo de luta e desenvolvimento das campanhas planejadas por ela. Tal fundo visará, também, implementar as estratégias para garantir proteção aos Quilombolas ameaçados ou em situação de risco social. Deverá, ainda, estimular a construção de redes econômicas que fortaleçam a autossustentabilidade das comunidades.

d) Secretaria: controlar o ordenamento e a padronização de documentos e atas da Organização.

e) Formação: preparar e formar politicamente as nossas comunidades e os ativistas.

f) Comissão Jurídica: articular a defesa jurídica das comunidades, ativistas e militantes da Frente.

Das Deliberações da Assembleia:

Aponta-se a construção de um congresso nacional estatuinte da Frente em Defesa dos Territórios Quilombolas para o primeiro semestre de 2013, visando a aprovação do estatuto, documentos básicos e regimento interno. Caberá à coordenação a tarefa de enviar para as comunidades e Estados uma proposta de estatuto para discussão;

Os congressos são os fóruns máximos de decisões e deliberações, sendo que esta carta só poderá ser alterada nestes congressos.

Plano de Lutas:

Campanha - Rio dos Macacos é Aqui - Estabelecendo dia 1.08.2012 como dia nacional de luta considerando ser a data prevista pela Marinha do Brasil promover o despejo da referida Comunidade em Simões Filho Bahia

A Frente deve estimular a construção de plenárias políticas nos estados para preparar não só a ação emergencial da campanha proposta, mas também construir e fortalecer as Associações Locais, combinando as demandas.

Colocando como tarefa central para os militantes da frente e da coordenação o planejamento e construção nos estados deste processo de mobilização coordenado nacionalmente e vinculado às demandas nacionais e locais das comunidades quilombolas.

A Frente é uma Organização, autônoma e independente e não poderá ter vínculos organizativos com quaisquer Organizações e/ou Instituições que contrariem a sua Carta de Princípios.

Defendemos uma articulação com os Movimentos Sociais do campo e da cidade, uma articulação com os que lutam contra o sistema capitalista para além das cartas de apoio e moções em anexo, uma relação onde possamos garantir a horizontalidade nas nossas discussões, mas também uma disciplina militante na execução das decisões deliberadas.

Resistência contra PECS E ADI, ou qualquer outro tipo de leis que firam os interesses e direitos das comunidades quilombolas em especial a PEC 215 e ADI 3239 do DEM, e PDC 44/2007 de Valdir Collato do PMDB de SC.

Coordenação:

A Coordenação da Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas foi composta pelos(as) seguintes representantes:

1- RIO GRANDE DO SUL

- Titulares:

Sérgio Ivan dos Santos Fidelix – CRQ Família Fidéliz

Ieda Maria de Souza – CRQ de Morro Alto

Osmar Porto da Conceição - CRQ de Candiota

- Suplentes:

Margarete Pereira – CRQ do Macaco Branco

Maria Cândida Dias Martins – CRQ de Morro Alto

Roberto Ortiz – CRQ de Candiota

- Movimento Social Negro:

Onir de Araújo – Movimento Negro Unificado (Titular)

Daniela Santos da Silva – Frente Quilombola Negra e Popular de Porto Alegre (Titular)

Telmo Edu Flores – Frente Quilombola Negra e Popular de Porto Alegre (Suplente)

Marília Guimarães Rathmann– AGB (Suplente)

2- SANTA CATARINA

- Titulares:

Samanta da Silvia Conceição – CRQ Caldas do Cubatão

Eduardo Gomes – CRQ Caldas do Cubatão

Valdir Polinário da Silva – CRQ Campo dos Poli

- Suplentes:

Mercedes Machado – CRQ Morro do Fortunato

Francisco da Silva Araújo – CRQ Campo dos Poli

Luciane Pereira – CRQ Aldeia

- Movimento Social:

Maria de Lourdes Mina – MNU (Titular)

Débora Guimarães – MNU (Suplente)

3- SÃO PAULO

- Titulares:

Nelson Moralle Júnior – CRQ do Carmo

Jucelin Moreira – CRQ Aldeia de Jaó

Marina dos Santos

- Suplentes:

- Movimento Social:

Leiva Moreira Costa – MST

Oseas Dias Silva – MST São Roque

4- RIO DE JANEIRO

- Titulares:

Damião Braga Soares dos Santos – CRQ Pedra do Sal

Marilucia da Conceição Luzia – CRQ Pedra do Sal

Luiz Carlos Torres – CRQ Pedra do Sal

- Suplentes:

- Movimento Social:

Luciene Lacerda – Instituto Buzios

Lenir Claudino de Souza – MNU

5- MINAS GERAIS

- Titulares:

José Antônio Ventura – CRQ Theodoro Ventura / Serra do Salitre

José Ventura – CRQ Theodoro Ventura / Serra do Salitre

Maria Aparecida Silva Carmen – CRQ Theodoro Ventura / Serra do Salitre

- Suplentes:

- Movimento Social:

Sueli da Cunha

Vânia Maria Leal

6- GOIÁS

- Representantes:

Vilmar Souza Costa – CRQ Kalunga

Iva Pereira Fernandes – CRQ Magalhães

Ozélia Teotônio Duarte – CRQ Antônio Borges

- Suplentes:

Juracir Moreira dos Santos – CRQ Kalunga

Joaquim Moreira dos Santos – CRQ Kalunga

Edvan Pereira Soares – CRQ Antônio Borges

- Movimentos Sociais:

Eriene dos Santos Rosa Cavalcante – CRQ Kalunga (Representante)

Ana Lúcia Gonzaga de Brito – CRQ

7- TOCANTINS

- Titulares:

- Movimento Social:

8- BAHIA

- Representantes:

Manoel Ailton Rodrigues de Carvalho – CRQ São Tomé

Rosimeire dos Santos Silva – CRQ Rio dos Macacos

Reinaldo dos Santos Dias – CRQ Araça

- Suplentes:

Daguimar de Oliveira Vieira – CRQ São Tomé

Olinda S. Oliveira dos Santos – CRQ Rio dos Macacos

Adriana Costa Santana – CRQ Fazenda Cruzeiro

José Oliveira Boeira – CRQ Esplanada

- Movimento Social:

Consuelo Machado Gonçalves - MNU

Valdisio Fernandes - Instituto Búzios

9- CEARÁ

- Titulares:

Fabiana Augusta Batista –

Cicero Luiz da Silva – CRQ Alto Alegre

Luzia Adriana Leite da Costa – CRQ Posteira

- Suplentes:

- Movimento Social:

Paulo Sergio Lisboa Cavalcante – MNU

Josael Jairo Santos Lima – MNU

10- MARANHÃO

- Titulares:

Almirandi Madeira Costa – CRQ do Charco

Maria das Neves Ramos Reis – CRQ Ponta

João da Cruz Piedade Rodrigues – CRQ Santo Antônio

- Suplentes:

- Movimento Social:

Moquibom